



DECRETO Nº 5

de 01 de novembro de 1996

"Fixa a remuneração do Prefeito e a Verba de Representação do Vice-Prefeito do Município de Coxim-MS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em